

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS GABINETE DA MINISTRA

# **MUITO URGENTE**

Exmo. Senhor

Dr. Lando Sebastião Teta

Presidente do Conselho de Administração da

Imprensa Nacional

Luanda

Cc: - Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração da AGT

<u>0094</u>/57/03/GMF-MINFIN/2023

Assunto: Remessa de Despacho – Concurso de Ingresso Externo na Administração Geral Tributária

Exmo. Senhor PCA.

Encarrega-nos Sua Excelência Senhora Ministra das Finanças de remeter para publicação, com a urgência requerida, o Despacho anexo.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com respeitosos cumprimentos.

GABINETE DA MINISTRA DAS FINANÇAS, Luanda, 11 de Janeiro de 2023.

A Directora,

Polonga Fernandes





# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS GABINETE DA MINISTRA

Despacho n.º \_\_\_\_\_/GMF/23

Em harmonia com o previsto nos artigos 54.º e 55.º do Estatuto do Pessoal da Administração Geral Tributária, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 325/14, de 15 de Dezembro, havendo vagas no presente exercício económico que justificam a abertura de Concurso de Ingresso Externo, conjugada com a necessidade de se proceder ao reforço do pessoal da Administração Geral Tributária, em observância ao previsto no artigo 37.º da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, que aprova a Lei de Bases da Função Pública;

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, que estabelece os princípios gerais sobre o recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública e em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É aberto o Concurso de Ingresso Externo na Administração Geral Tributária, a nível dos Serviços Centrais e os Serviços Regionais Tributários, para preenchimento das vagas abaixo descriminadas, na categoria Técnica Média Tributária de 3ª Classe do regime especial (Carreiras Tributárias), conforme se descreve:

Região	Província	Nº Vaga: I- Especialidade aduaneira e fiscal	Nº Vaga: II- Especialidade de controlo e tratamento de imagem	Nº Vaga: III- Especialidade informática
1ª RT	Cabinda	26	3	0
	Zaire	28	2	0
2ª RT	Malanje	25	0	0
	Cuanza Norte	10	0	0
	Uíge	23	2	0
R	Luanda	15	3	10
<sup>6</sup>	Bengo	3	0	0
4ª RT	Benguela	6	1	0
	Cuanza Sul	5	0	0
	Huambo	10	1	0

Página 1 de 3





Região	Provincia	Nº Vaga: i- Especialidade aduaneira e fiscal	N° Vaga: II- Especialidade de controlo e tratamento de imagem	Nº Vaga: III- Especialidade informática
	Bié	5	2	0
5ª RT	Namibe	9	1	0
	Hulla	8	2	0
6ª RT	Cunene	32	4	0
	Cuando- Cubango	30	4	0
7ª RT	Lunda Norte	20	2	0
	Lunda Sul	20	1	0
	Moxico	25	2	0
	Luanda SEDE	10	10	0
	TOTAL	310	40	10

1.10s perfis profissionais a recrutar são os seguintes:

## I- Especialidade aduaneira e fiscal: 310 Vagas

- Técnico de navegação e controlo aduaneiro
- Técnico de fiscalização aduaneira
- Técnico de contencioso (aduaneiro e de fiscal)
- Técnico de inspecção aduaneira e de fiscalidade
- Técnico de contabilidade

### II- Especialidade de controlo e tratamento de imagem: 40 Vagas

- Técnico Operador Scanners e Raio-X; e
- Técnico operador de CCTV.

### III- Especialidade informática: 10 Vagas

- Técnico de informática, com valências em: Administração de sistemas, levantamento de requisitos de base de dados, desenvolvimento de sistemas e infraestruturas.
- 2. Compete à Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas ENAPP, E.P., nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto Presidencial n.º 207/20, de 3 de Agosto, que institui a Entidade Recrutadora Única de Quadros da Administração





Central, anunciar, organizar, conduzir e gerir o presente concurso público de ingresso.

3. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Despacho, nos termos a serem difundidos pela Entidade Recrutadora Única.

Publique-se.

GABINETE DA MINISTRA DAS FINANÇAS, Luanda, 10 de 01 de 2023.

Vera Daves de Sousa

